



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
Gabinete do Presidente

DESPACHO Nº 5/2020

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE INFEÇÃO PELO CORONAVÍRUS – SARS-COV-2 (COVID-19)

Determino a ativação da 1ª fase do Plano de Contingência Municipal CORONAVÍRUS-COVID-19 – fase de monitorização, implementando as seguintes medidas de salvaguarda da saúde pública, de acordo com o parecer do Grupo Coordenador do Plano:

1. Encerramento ao público da Biblioteca Municipal Ruy Gomes da Silva e atividade da biblioteca itinerante;
2. Suspensão da realização de eventos nos espaços culturais municipais ou que estejam sob a gestão municipal;
3. Suspensão de todas as autorizações para utilização do espaço público com presença previsível de mais de 150 pessoas, assim como a suspensão de apoio logístico a eventos;
4. A utilização dos equipamentos desportivos sob gestão municipal fica restringida às atividades regulares e a competições federadas oficiais, de acordo com as recomendações das respetivas federações;
5. Suspensão de todas as cedências de transporte em viaturas do Município;
6. Suspensão das atividades promovidas pelo Município junto da comunidade sénior e mais vulnerável, nomeadamente Centros de Dia e Universidades Sénior;
7. Limitação de deslocações e participação em reuniões e formações presenciais dos funcionários do Município, privilegiando as comunicações por videoconferência;
8. Suspensão dos atendimentos presenciais do executivo municipal, sendo substituídos por atendimento via telefónica.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
Gabinete do Presidente


Mantem-se em funcionamento regular o Balcão Único, com adoção das medidas de segurança e prevenção recomendadas pela ONS e DGS, privilegiando-se o contacto telefónico e envio de documentos por meios eletrónicos.

O presente despacho tem efeitos imediatos e será objeto de revisão em função da evolução da situação e da avaliação diária, adequando as medidas adotadas com vista à prevenção e controlo da propagação do CORONAVÍRUS - COVID-19.

O Município da Chamusca apela a todos os munícipes, bem como a todas as entidades públicas e privadas a adotar as medidas preventivas recomendadas pela Direção-Geral de Saúde.

Chamusca, 11 de março de 2020

O Presidente da Câmara



Dr. Paulo Queimado